



AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 013/2018 - Processo Administrativo nº 035/2018**, realizada em 20/06/2018, com início às 09:00 horas, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas a alunos da rede municipal de ensino deste município, sagrando-se vencedoras do certame a empresa **PELLIM & DENADAI LTDA**, com o valor total de R\$ 153.676,65 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Glória de Dourados - MS, 20 de Junho de 2018.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial



193
7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 035/2018**, referente ao **Pregão Presencial n.º 013/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PELLIM & DE NADAI LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Junho de 2018.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Temporário 008/2018 de 16 de fevereiro de 2018 que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.155.942/0001-37, com sede administrativa à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade e comarca de Glória de Dourados - MS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Nildo de Carvalho, 357, Centro, nesta cidade de Glória de Dourados - MS, portador do CPF 390.266.041-49, denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a Sr.ª **Maria Terezinha Beserra da Silva**, inscrita no CPF N.º 614.871.711-53, residente à Rua D. Pedro I, n.º 2.210, Jardim Piratininga, em Dourados - MS, adiante denominada simplesmente **CONVOCADA**, resolve celebrar o presente contrato em conformidade com a Lei N.º 837/2006 de 13 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores), que autoriza o município a fazer a contratação e Lei n.º 961/2011 de 25 de outubro de 2011 (Estatuto dos Magistério) e mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

A remuneração pelo serviço hora ajustado corresponderá a R\$ **1.949,70 (Hum Mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)** mensais. A remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

Dos valores a serem pagos serão descontados e recolhidos os encargos sociais na forma da Lei.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas firmadas, que não contrariem as disposições desse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes e testemunhas, passando a estar vigente alteração na remuneração a partir de 20 de junho de 2018.

Glória de Dourados, MS - 20 de junho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Contratante

Maria Terezinha
Beserra da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS

Maria Conceição Amaral
Laboissier
CPF 942.669.561-34

Edenilce Rodrigues da
Silva Luna
CPF 175.870.771-20

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 013/2018 - Processo Administrativo n.º 035/2018**, realizada em 20/06/2018, com início às 09:00 horas, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas a alunos da rede municipal de ensino deste município, sagrando-se vencedoras do certame a empresa **PELLIM & DENADAI LTDA**, com o valor total de R\$ 153.676,65 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Glória de Dourados - MS, 20 de Junho de 2018.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 033/2** Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 035/2018**, referente ao **Pregão Presencial n.º 013/2018**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **PELLIM & DE NADAI LTDA**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Junho de 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO
CARTA CONVITE N.º 017/2018**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite n.º 017/2018 - Processo Administrativo n.º 037/2018**, realizada em 20/06/2018, com início às 10:00 horas que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais e equipamentos a serem utilizados em Unidades de Saúde do Município de Glória de Dourados-MS, sagrando-se vencedoras do certame por apresentar menor preço por item as seguintes Empresas: **ALICE FERREIRA - ME**, totalizando o valor de R\$ R\$ 2.110,90 (dois mil, cento e dez reais e noventa centavos); **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME** com o total de R\$ 53.538,35 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos), e a empresa **S. M. F. PERDOMO - ME** totalizando o valor de R\$ 7.711,50 (sete mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 20 de Junho de 2018.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação